



**ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO – CRBio-10**

1 Às nove horas do dia 27 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-
2 se na sede do CRBio-10, localizada em Vitória-ES, a Presidente e o Conselheiro
3 Tesoureiro da Comissão Temporária para Administrar o CRBio-10. Também
4 participou da reunião o Gerente Geral do CFBio. A Presidente saudou a presença
5 de todos e deu início à discussão dos itens de pauta. **1) ORDEM DO DIA: ITEM 1)**
6 **Levantamento do panorama geral do CRBio-10.** Inicialmente, a Presidente
7 convocou para participar da reunião as empregadas públicas Sâmia e Larissa, as
8 quais apontaram um panorama geral sobre a atual situação do Conselho Regional.
9 Dentre os principais apontamentos, destacou-se o reduzido quadro de pessoal
10 como a principal dificuldade enfrentada pelo Regional. A Presidente esclareceu
11 que questões relacionadas à realização de concurso público serão tomadas pela
12 gestão eleita. Posteriormente, no período da tarde, realizou-se reunião de
13 alinhamento com toda a equipe, tendo em vista as dificuldades apresentadas pelo
14 corpo de colaboradores quanto à compreensão das competências do novo
15 regional, em virtude do desmembramento. **ITEM 2) Licitações e Contratos.** O
16 Gerente Geral do CFBio prestou orientações gerais à empregada pública Larissa
17 quanto aos trâmites relacionados ao Setor de Licitações e Contratos. No diálogo,
18 o Gerente esclareceu diversos aspectos trazidos pela nova Lei Geral de Licitações
19 e Contratos. Quanto às autorizações de contratações, ficou definido que o
20 Conselheiro Secretário assinará as permissões como membro da Comissão
21 Temporária, e não como Presidente do CRBio-02. **ITEM 3) Contratação de**
22 **estagiários de Biologia.** Inicialmente, a assessora Veruska esclareceu que foram
23 contratados dois estagiários de Biologia, conforme e-mail de solicitação enviado
24 pelo CRBio-02, por intermédio da Sra. Marta. A Presidente informou que qualquer
25 contratação deveria ser aprovada previamente pela Comissão Temporária e
26 determinou que os estagiários recentemente contratados fossem dispensados,
27 visto que foram contratados sem o Consentimento da Gestão Temporária, além
28 de estarem atuando sem a presença de supervisor formado na área. Definiu-se
29 que, em momento posterior, as contratações seriam reavaliadas pela Comissão
30 Temporária. Na sequência, em virtude do encerramento do expediente, decidiu-
31 se pela continuidade da reunião no dia seguinte. **ITEM 4) Definição dos meios de**
32 **comunicação.** Ficou definido que as demandas do Regional deveriam ser



33 encaminhadas ao e-mail criado para o CRBio-10, que é gerenciado pelo
34 Conselheiro Secretário da Comissão Temporária. A Presidente sugeriu que as
35 comunicações que necessitem de maior celeridade sejam realizadas por
36 intermédio do WhatsApp, ainda que tenham sido enviadas ao e-mail do CRBio-
37 10. **ITEM 5) Elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CRBio-10.** O
38 Conselheiro Tesoureiro e o Gerente Geral do CFBio ficaram responsáveis pela
39 elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do CRBio-10, que foi iniciado
40 durante a visita ao CRBio-10. Em virtude da complexidade do objeto, definiu-se
41 que a conclusão e aprovação do novo plano ocorreria nas próximas reuniões da
42 Comissão Temporária. **ITEM 6) Cancelamento de boletos de pessoas jurídicas.** A
43 empregada pública Raquel esclareceu que a exclusão de boletos pelos fiscais é
44 prática comum no âmbito do CRBio-10, desde a época da Delegacia. Ela
45 esclareceu que os fiscais excluem boletos de anuidades quando solicitado pelas
46 empresas, desde que atendidos alguns requisitos. Após os esclarecimentos, ficou
47 terminantemente proibida a exclusão de boletos sem o devido processo legal. A
48 empregada Raquel ficou responsável por realizar levantamento de todos os
49 boletos excluídos entre 28/04/2023 a 28/03/2024 e apresentar relatório à
50 Comissão Temporária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
51 presença de todos, declarando encerrada a 9ª reunião da Comissão Temporária
52 para Administração do CRBio-10, às quinze horas e quarenta e três minutos, da
53 qual eu, Santiago Valentim de Souza, Conselheiro Tesoureiro, layrei a presente
54 ata, que será assinada pelos membros presentes. *Alcione Ribeiro de Azevedo*
55 Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 016349/06-D, Presidente
56 Santiago Valentim de Souza, CRBio 042048/02-D, Conselheiro Tesoureiro *Santiago Valentim de Souza*
57 Diego de Souza de Araújo, Gerente Geral do CFBio *Diego de Souza de Araújo*